



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2025

Autoriza suplementações no
Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Ação: 2213 - Atividade Contínua para Realização de Serviços Internos e externos necessários para o cumprimento de sua Funcional: 0001.0031.0088

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.33.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
3.33.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00
3.33.90.30.00.00.00	Material de consumo	50.000,00
3.33.90.93.00.00.00	Indenizações e restituições	7.000,00
	TOTAL	80.000,00

Ação: 2215 – Efetuar a publicação legal e institucional através dos meios de comunicação existentes.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.33.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros PJ	20.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Ação: 2215 – Efetuar a publicação legal e institucional através dos meios de comunicação existentes

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.44.90.92.00.00.00	Obras e instalações	100.000,00
	Total	100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 8 de julho de 2025.

Vereador MAXWEL LUIS DE MATOS
Presidente